CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061

DE 21 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009.

RODRIGO DAMACENO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no parágrafo 5º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Ficam ***aprovadas*** as Contas da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, referentes ao exercício de 2009, objeto do processo TC 617/026/09, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme decisão do Egrégio Plenário da Câmara em 20/03/2012.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM, 21 DE MARÇO DE 2012

Rodrigo Damaceno Pereira
Presidente da Câmara